



## ATO TRT5 Nº 0542, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014

*Prorroga os efeitos do ATO TRT5 Nº 0538, de 17 de novembro de 2014, que suspendeu o expediente, as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa.*

**O CORREGEDOR REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, DESEMBARGADOR DO TRABALHO LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO o ATO TRT5 Nº 0538, de 17 de novembro de 2014, que suspendeu o expediente forense, as audiências e os prazos processuais na Vara do Trabalho de Bom Jesus da Lapa, nos dias 17 e 18 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de reparos dos danos causados pelas fortes chuvas que ocorreram na cidade, o que provocou a indisponibilidade dos sistemas imprescindíveis para o regular funcionamento da referida Unidade Jurisdicional, comprometendo a ampla defesa e contraditório das partes,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º Prorrogar os efeitos do ATO TRT5 Nº 0538, de 17 de novembro de 2014, até o dia 24 de novembro de 2014 (segunda-feira).

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir do dia 25 de novembro de 2014 (terça-feira), inclusive;

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 19 de novembro de 2014.

**LUIZ TADEU LEITE VIEIRA**

Desembargador Corregedor Regional,  
no exercício da Presidência

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 19.11.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*